



PORTARIA Nº. 539/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 24 de julho de 2014, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a GIDUR/MR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0545 Página: 22 Ano: III

Data: 25/07/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4CC2E16E***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal